

“COMUNICADO Nº 063/2023”

No dia 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, foram recepcionados as Propostas e Documentos relativos ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023**, de 09 de março de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 013/2023, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartão Alimentação para a Prefeitura de Matão.”**

Após abertas as propostas (Envelope 1), conforme fls. 744/1101 representantes das licitantes manifestaram intenção de interposição de recurso em face da classificação das propostas.

Ato contínuo a sessão será suspensa, no aguardo de eventual interposição de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme manifestado pelas licitantes e em atendimento ao previsto no inciso I do § 1º do artigo 165 da Lei 14.133/21 para posterior análise dos recursos, das contrarrazões eventualmente processadas bem como dos apontamentos feitos na presente ATA. A sessão foi suspensa. No prazo da Lei, as empresas **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.; EXPAND CARDS TECHNOLOGY LTDA. – EPP; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. e BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, interpuseram Recursos. A licitante **GIMAVE MEIOS E PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, solicitou **VISTAS** do processo, que fica desde já autorizada.

Diante do exposto, fica concedido 3 dias úteis para apresentação de contrarrazões à vencer no dia 07 de Abril de 2023 às 17:00 horas. Após o processo será julgado.

O inteiro teor dos Recursos estará disponível para **TODAS AS LICITANTES** no site da Prefeitura de Matão.

Comunique-se

Publique-se

Palácio da Independência, aos 03 de abril de 2023.

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO